

DELIBERAÇÃO Nº 006/2024 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, reunido ordinariamente no dia 02 de abril de 2024, no uso das suas atribuições regimentais deliberou pela criação de uma comissão temporária com objetivo de revisar o Regimento interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

DELIBERA:

Art. 1º Pela constituição da Comissão temporária para revisão do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

I - Clecy Aparecido Grigoli Zardo, representante da Federação das APAES do Estado do Paraná.

II - Enio Rodrigues da Rosa, representante do Instituto Paranaense de Cegos.

III - Priscila Guimarães Rodrigues, representante do Complexo de Saúde Pequeno Cotoengo.

IV - Adriana Santos de Oliveira, representante da Secretaria da mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa/Coordenação de Política para a Pessoa Idosa.

V - Maira Tavares de Oliveira, representante da Secretaria de Estado da Educação.

VI - Valter Ribeiro da Silva, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,

Clecy Aparecido Grigoli Zardo
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com
Deficiência - COEDE/PR**

DIOE nº 11687 data 25/06/2024